



**CONGRESSO DE
SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

22ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS
EXITOSAS DOS MUNICÍPIOS

15º PRÊMIO DAVID CAPISTRANO

SANTOS | 2026



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Participação Social e a Intersectorialidade no Envelhecer

Maria do Carmo Cabral Carpintéro
médica sanitaria

Ex presidente do COSEMS SP e militante do
Movimento Popular de Saúde de Campinas

Diz a sabedoria popular que envelhecer é um privilégio pois mostra que não morremos antes.

Todas (os) envelhecemos da mesma forma?

Ponto de partida é a **heterogeneidade da categoria idosa**. Esse grupo teve trajetórias de vivências variadas e enfrentam de maneira diferente as condições de vida na velhice.

Trajetórias que foram marcadas por desigualdades sociais, de gênero e raciais.

Há heterogeneidade também na diferenciação da composição da faixa etária. Pessoas da faixa dos 90 anos possivelmente estão em situação de maior vulnerabilidade social, física e/ou mental, do que as da faixa de 60 anos.

A velhice deve ser compreendida não só como um fenômeno biológico mas histórico, cultural e social.

Ao longo do tempo a sociedade atribuiu significados diversos à velhice. Em alguns lugares e épocas os velhos foram preteridos, em outros acolhidos e até honrados.

Na passagem do século XVIII para o XIX, com o processo de industrialização, os velhos passam a ocupar um lugar marginal pois, "não tendo mais possibilidade da produção da riqueza, a velhice perde também seu valor social."

As sociedades são majoritariamente fundadas na força física e no vigor corporal, mais recentemente coexistem imagens positivas de uma fase privilegiada para a realização pessoal (viagens, liberdade de escolha, menor responsabilidade com criação de filhos, etc) com outras pejorativas relacionando decadência física e fragilidade à velhice e a aposentadoria com improdutividade, imobilidade, pobreza, invalidez e quase morte.



O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial e o crescimento elevado da população idosa ascende em relação aos demais grupos etários.

O Brasil, segundo o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, tem **32,1 milhões de pessoas com mais de 60 anos**, sendo **15,6%** da população total.

Esse número representa um aumento de 56% em relação a 2010, evidenciando o rápido envelhecimento populacional. Há hoje 94,25 homens para cada 100 mulheres e 80,03 pessoas com 60+ anos para cada 100 com até 14 anos

Ano a ano, pesquisas reforçam que o Brasil é um país desigual. Levantamentos mostram que a concentração de renda é ainda mais alarmante do que as estatísticas oficiais reportam. Dados do IBGE apontam que, em 2017, as famílias da classe A ganharam 22 vezes a renda das famílias das classes D/E. No entanto, esse abismo social tem quase o dobro do tamanho – a diferença entre os extremos da pirâmide é de cerca de 42 vezes.

Anna Carolina Papp, jornal O Estado de S.Paulo 14/04/18

O envelhecimento populacional num cenário socioeconômico desfavorável vivido pela classe trabalhadora, como na realidade brasileira, faz com que sua presença nas políticas públicas passe a ser um desafio a ser enfrentado, somado a outros como: a pobreza, a exclusão social e a violência.

As políticas sociais podem reforçar as desigualdades ou atenuá-las, assim como os mitos, estereótipos e preconceitos em relação à população idosa.

Breve história das Políticas Sociais que incluem os idosos

- ❖ 1923 - criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), Lei Elói Chaves previa aposentadoria por invalidez, velhice ou tempo de serviço, pensão por morte para os dependentes, assistência médica curativa, fornecimento de medicamentos e auxílio funeral
- ❖ 1933 CAPs substituídas pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) reunindo agora os trabalhadores por categoria e não mais por empresas
- ❖ 1934 Constituição, questões sociais admitidas pelo Estado, amparo à maternidade, à infância e aos desvalidos. A velhice pela primeira vez aparece em uma Carta Magna na “Ordem Econômica e Social”, dispondo sobre a previdência e proibição de discriminação salarial pela questão de idade.
- ❖ 1966 Criação do Instituto de Previdência Social (INPS). Os IAPs são unificados. A previdência no regime militar, retirou dos trabalhadores aposentados a fonte de articulação e de poder dos sindicalistas, sendo excluídos do cenário político nacional. O movimento dos trabalhadores aposentados ficou fragilizado por décadas, restaurando-se apenas nas décadas de 1980/1990, no processo da Constituinte.

- ❖ 1982 “Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento”, promovida pela ONU, em Viena, “Plano Internacional de Ação para o envelhecimento”, vários países acordaram executar e implementar políticas de atenção à pessoa idosa.
Brasil foi seguidor do Plano e criou a Comissão Nacional sobre a Pessoa Idosa.
- ❖ 1988 Constituição Federal, avanço no plano social e na organização do Estado, democratização e participação da sociedade. Estabelecimento da seguridade social, tripé: **previdência, assistência e saúde.**
- ❖ 1993 Lei Orgânica de Assistência Social, estabeleceu programas e projetos voltados à proteção e atenção a pessoa idosa, regulamentou a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) às pessoas com mais de 70 anos com necessidade comprovada.
- ❖ 1994 Política Nacional do Idoso (PNI) Lei nº 8.842 e Decreto 1.948/96 que a regulamentou.

- ❖ 1999 Política Nacional de Saúde do Idoso. Promoção do envelhecimento saudável, manutenção e melhora da capacidade funcional da pessoa idosa, prevenção, recuperação e reabilitação, de modo a garantir-lhes permanência no meio em que vivem.
- ❖ 2003 Estatuto do Idoso. Lei 8.741
 - Composto por 118 artigos, versa sobre variadas áreas dos direitos fundamentais e da necessidade de proteção do idoso.
 - Permitiu ao Ministério Público atuar de forma rápida em favor da efetivação dos direitos dos longevos. Instituiu as penalidades quando a pessoa idosa é vítima de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, prevê a prioridade de atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e o acesso a medicamentos às pessoas a partir de sessenta anos.
 - Direito ao transporte gratuito a partir dos sessenta e cinco anos, e desconto de pelo menos 50% em atividades de lazer, cultural e esportiva.

Desafios para as Políticas Sociais e para a Participação Popular

Ações de âmbito geral

- ❖ Ampliação de recursos para as políticas sociais
- ❖ Integração entre as políticas e entre os espaços institucionais.
- ❖ Fortalecimento da participação social. Estimulo a participação nos conselhos de saúde, de idosos e outros de acordo com interesse e afinidade. (meio ambiente, mulher, habitação)
- ❖ Estruturação de programas de pré-aposentadoria possibilitando retreinamento ou aquisição de novas habilidades, para adequação à saída compulsória do mercado de trabalho.
- ❖ Criação de redes públicas ou comunitárias de suporte aos idosos e seus cuidadores (voluntários, cuidadores substitutos, “comida sobre rodas”, etc)

Ações no âmbito do SUS

- ❖ Ações **inter setoriais** visando à integralidade da atenção
- ❖ Singularizar as políticas de saúde de acordo com demandas específicas dos idosos nas diversas regiões do Brasil e de diferentes classes sociais
- ❖ Criação de políticas de saúde para todo o ciclo de vida incluindo políticas de cuidado para aqueles com maior vulnerabilidade (Programas de atendimento domiciliar como SIAD)
- ❖ Ênfase no ensino e prática da saúde preventiva e autocuidado
- ❖ Estímulo ao envelhecimento ativo

Ações no âmbito do SUS

- ❖ Programas adequados de controle das doenças crônico-degenerativas e suas complicações
- ❖ Evitar a medicamentação da velhice e a medicalização da vida.
- ❖ Atenção sempre buscando a **autonomia** e evitando os tratamentos “infantilizados”.
- ❖ Criação e oferta de instrumentos que enfrentem os problemas decorrentes da perda de habilidades cognitivas e de controles físicos e emocionais que estigmatizam o idoso
- ❖ Incentivos e fiscalização de instituições asilares

REFERÊNCIAS

- Chaimowicz, F. A saúde dos idosos brasileiros às vésperas do século XXI: problemas, projeções e alternativas
- Escobar, K.A.A. e Moura, F.A. Análise de políticas sociais para idosos no Brasil: um estudo bibliográfico
- Rosa, T.E.C.; Barroso, A.E.S. e Louvison, M.C.P. Envelhecimento ativo: para onde rumar nossa intervenção?
- Velhices: experiências e desafios nas políticas do envelhecimento ativo Temas de Saúde Coletiva 14 Instituto de Saúde 2013
- Veras, R.P. e Oliveira, M. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado
- Wong, L.L.R. e Carvalho, J.A. O rápido processo do envelhecimento populacional no Brasil: sérios desafios para as políticas públicas Rev Bras Estud Popul, 2006 - SciELO Brasil
- Políticas Sociais Ministério do Planejamento em www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/...1/.../ppa_e_ps_11jun2013_jorge.pdf
- Estatuto do Idoso- Lei 10741/03 <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98301/estatuto-do-idoso-lei-10741-03>



O desafio é fazer do fenômeno do envelhecimento uma conquista e não um problema social.

Obrigada!
Carminha

